



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 1010

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Extrato de dispensa	6
Aviso de Licitação	6
Aviso de Contratação Direta	6
Extrato	8
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Resumo da Sessão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre o parcelamento da taxa de ocupação para exercício de comércio de camelô, a inclusão de novos projetos na Tabela IV e a revogação de alíneas relativas à aprovação de loteamentos na Lei Complementar nº 86/2010, alterada pela Lei Complementar nº 248/2022, e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica facultado ao contribuinte o parcelamento da taxa de ocupação para exercício de comércio de camelô prevista no item nº 9, da tabela IX, da Lei Complementar Municipal nº 086, de 27 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 248, de 09 de novembro de 2022, observadas as seguintes condições:

I – O parcelamento deverá ser requerido até o mês de dezembro do ano vigente ao qual se refere a taxa, não sendo admitido parcelamento após esse período;

II – O número máximo de parcelas será de até 12 (doze) vezes mensais e sucessivas, respeitado o limite do mês de dezembro como prazo final;

III – O número de parcelas possíveis será calculado conforme o mês da solicitação, de modo que o parcelamento se encerre obrigatoriamente até dezembro do mesmo exercício;

IV – O valor mínimo de cada parcela será de 12 (doze) Unidades Fiscais do Município (UFMs), não sendo concedido parcelamento cujo valor mensal fique inferior a esse limite;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

V – O não pagamento de 02 (duas) parcelas, consecutivas ou não, implicará no cancelamento automático do parcelamento e na exigibilidade imediata do saldo devedor, acrescido dos encargos legais;

VI – O pedido de parcelamento deverá ser formalizado junto ao setor competente da Prefeitura Municipal.

§ 1º Sobre cada parcela incidirão os encargos legais previstos na legislação tributária municipal, inclusive juros e correção monetária, quando cabíveis.

§ 2º O parcelamento de que trata este artigo não se aplica ao exercício de comércio de camelô eventual.

Art. 2º - A Tabela IV da Lei Complementar nº 086/2010 passa a vigorar acrescida da alínea “e” no item 1, com a seguinte redação:

TABELA IV	
PARA COBRANÇA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS	
1 – APROVAÇÃO DE PROJETO	
NATUREZA DA OBRA	BASE DE CÁLCULO / ALÍQUOTAS
a) Taxa Concessão de Habite-se	a) até 70,00 m²: 50 UFM; b) de 70,01 1,00 UFM/m²;
b) Taxa de aprovação de projeto	0,5 UFM por m²
c) Taxa de regularização de projeto	1,0 UFM por m²
d) Certidões diversas relativo a Imóvel	20,00 UFM
e) Taxa de aprovação outros projetos não especificados nesta tabela	40,00 UFM

Art. 3º - Ficam revogadas as alíneas “c” e “d”, do item 2 da Tabela IV da mesma Lei Complementar nº 086/2010, que passa a vigorar conforme segue:



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

2 – APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS, compreendendo a execução de levantamentos de terrenos, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação de datas e outros:	
a) Diretrizes, por m ² do lote	0,01
b) Diretrizes de núcleos residenciais de recreio, por m ²	0,01
c) Aprovação de loteamentos, por m² (REVOGADO)	0,01
d) Aprovação de loteamentos de núcleos de recreio, por m² (REVOGADO)	0,01
e) Subdivisões, anexações e anotações, até 1.000 m ² , por m ²	0,07
f) Subdivisões, anexações e anotações, de 1.001 m ² até 2.500 m ²	110,00
g) Subdivisões, anexações e anotações, de 2.501 m ² até 5.000 m ²	160,00
h) Subdivisões, anexações e anotações, de 5.001 até 10.000 m ²	200,00
i) Subdivisões, anexações e anotações, acima de 10.000 m ²	250,00
j) Aprovação de perfis de ruas, por m ²	0,01
k) Aprovação de projetos de galerias pluviais, por metro linear	0,01
l) Substituição ou modificações de projetos, por m ²	0,01
m) Aceitação ou cancelamento de loteamento	200
n) Autenticação de projeto de loteamento, por m ²	0,01
o) Metro linear	2,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei Complementar, no que couber, por meio de decreto, para sua fiel execução.

Art. 5º - Esta Lei Complementar não implica em remissão ou anistia de débitos anteriores, os quais permanecerão sujeitos à legislação vigente à época do lançamento.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do Artigo 2º, que entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 10 de junho de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.06.10 14:27:29
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal



**Licitações e Contratos****Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.446/2025**Nº Proc. Compras:** 565/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**Valor Global:** R\$ 60.000,00**Contratada** INSTITUTO ROGERIO BANKS DE REABILITACAO**Data:** 10/06/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.908/2025**Nº Proc. Compras:** 566/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 274,76**Contratada** GEMELI MEDICAL LTDA**Data:** 10/06/2025**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 42/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2025, Processo nº 561/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE DESTINADO AS GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITIVO CONTIDO NO ANEXO I. ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 03 de julho de 2025 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Aviso de Contratação Direta**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[4.080]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MAGNA.** A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE CONFERENCIA	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 junho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[4.061]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE

VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BOLO TIPO CASEIRINHO 600GR	UN	10
02	COXINHA DE FRANGO	CENTO	5
03	BOLINHA DE QUEIJO	CENTO	5
04	QUIBE	CENTO	2
05	EMPADA PALMITO	CENTO	3,5
06	QUICHE DE ALHO PORÓ	CENTO	3
07	CACHORRO QUENTE	CENTO	2,5

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 junho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[4.121]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.** A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail



compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 junho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [4.071]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONserto DA BOMBA DE ESGOTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MÃO DE OBRA	SV	1
02	REBOBINAGEM	SV	1
03	RECUPERAÇÃO DO ESTATOR	SV	1
04	RESTAURAR INDUZIDO	SV	1
05	SERVIÇO DE TORNO	SV	1
06	SERVIÇO TROCA DE CABOS	SV	1
07	TROCA DE OLEO	SV	1
08	ACESSORIOS DIVERSOS	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 junho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [4.106]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 junho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [4.095]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	COLCHAO REVESTIDO P/ BERCO 1,30 X 0,60 X 07	UN	40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 junho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [4.094]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAXETA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	GAXETA FIBRA DE ACRILICO FLEXÍVEL ¼	KG	2

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 junho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [4.194]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



POR SENTENÇA JUDICIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ADAPTIS FRESH 10 ML	FR	4
02	ANTHELIOS XL FPS 70 HIDRATANTE 200 ML	UN	2
03	ONICUT ESMALTE	UN	2
04	OPTIVE SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FR	4
05	SUN D3 MAXX	CP	120

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 junho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[3.580]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHAS E FONTE ATX. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BATERIA DE LÍTIO	UN	30
02	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 500W	UN	3

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 junho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[4.099]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração

Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MEDALHA PERSONALIZADA 9CM	UN	54
02	TROFÉUS DE MDF 20CM	UN	43

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 10 junho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º Aditamento

Pregão Eletrônico nº 51/2023 - Processo nº 582/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: G4 - GESTÃO E CONTROLE DE MATERIAIS LTDA

OBJETO: Em atenção ao Ofício nº 109/2025 - Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, sendo, do dia 14/06/2025 até 13/06/2026. Tendo em vista a renovação, diante do que a Lei nº 14.133/2021 prevê em seu art. 92, § 4º, ocorrerá o reajuste de preço anual, conforme o índice escolhido - IPCA, segundo dispõe o art. 124, do mesmo diploma normativo, o VALOR POR TONELADA passará a ser de R\$ 211,69 (duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Data: 11/06/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 21ª SESSÃO, 19ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 09 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Adelino Soares da Silva
(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho
(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Cyntia Cardoso Santos

(ver.cyntia@camarapv.sp.gov.br)

Fagner Santos de Jesus

(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)

Jeremias da Silva Santos

(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

Luiz Gustavo de Moraes Hondo

(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock

(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Rodrigo Henrique Monteiro

(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)

Silvana Emerich Correa Silva

(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)

Tufy Nicolau Junior

(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)

Victor Hugo Santos da Mata

(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, sem discussão, em votação nominal, maioria absoluta, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento da taxa de ocupação para exercício de comércio de camelô, a inclusão de novos projetos na Tabela IV e a revogação de alíneas relativas à aprovação de loteamentos na Lei Complementar nº 86/2010, alterada pela Lei Complementar nº 248/2022, e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 029/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 295/25**, de autoria dos vereadores Rodrigo Henrique Monteiro, João Luiz Cola e outros, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, as **MOÇÕES Nºs 013 e 014/25**;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 013/25**, de autoria do vereador Rodrigo Henrique Monteiro, que manifesta “Aplauso ao Coordenador Roberto Medina, pelo brilhante trabalho desempenhado à frente da CROESTE”;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 014/25**, de autoria do vereador João Luiz Cola, que manifesta “Aplauso ao cidadão Antonio Carlos Rodrigues Matheus, por sua valiosa contribuição à promoção e expansão do esporte em Pres. Venceslau e região”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 280/25**, de autoria dos vereadores

Cyntia Cardoso Santos, Tufy Nicolau Junior e Fagner Santos de Jesus, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, pela inauguração das novas instalações da 100% Boutique, em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 281/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de ser realizada uma análise técnica e de viabilidade quanto à real necessidade da permanência da rotatória localizada na divisa dos bairros Residencial Nunes e Azenha;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 282/25**, de autoria do vereador Adelino Soares da Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de também utilizar a Praça “Antonio Soriano Palenzuela”, Vila Luiza, como ponto de embarque/desembarque de pacientes para os AMEs de Presidente Prudente e Dracena;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 283/25**, de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre os terrenos de propriedade do município que atualmente encontram-se desocupados;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 284/25**, de autoria do vereador Jeremias da Silva Santos, no sentido de oficiar a Concessionária de Energia Elétrica Energisa, solicitando o restabelecimento da iluminação pública na Av. Maria Nunes Ribeiro, no trecho entre o nº 360 até o final do quarteirão, no Jardim Nova Ipanema;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 285/25**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o fornecimento de equipamentos institucionais aos professores da rede municipal de ensino para realização de registros das atividades pedagógicas;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 286/25**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o cumprimento da legislação que versa sobre os procedimentos atinentes a Sistemática de arborização urbana, especialmente ao que se refere à poda drástica de árvores;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 287/25**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de a administração promover uma campanha de plantio de árvores nos bairros e no centro da cidade, bem como sobre eventuais ações em andamento ou previstas que visem a ampliação da arborização urbana;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 288/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Gilson Dionisio dos Santos;



- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 289/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Jailton Ferreira dos Santos Júnior;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 290/25**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola, Afonso Celso Rodrigues de Carvalho e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Regina Célia Jordão Lopes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 291/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Eliseu Sanches Solei;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 292/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Antonio Carlos da Cruz Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 293/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Marilde Francisca da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 294/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Cantídio Barbosa.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

1º Secretário